



**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 240, DE 31 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre revogação de cessão de servidor público efetivo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Revogar a CESSÃO do servidor público municipal efetivo EDSON DOMINGOS DA SILVA, inscrito no CPF/MF 005.915.411-06, matrícula Nº 9728, à Agência Goiana de Defesa Agropecuária, Estado de Goiás, voltando a exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Luziânia-GO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de agosto de 2025, revogando todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 354, de 29 de novembro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2025.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**